



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Salto, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** Prefeitura da Estância Turística de Salto

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO

**CNPJ:** 56.651.003/0001-40

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Luiz Dias da Silva, 326 Vila Teixeira, Salto, S.P.

**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** Lucelia Aparecida Massoca - **Presidente**

**CPF:** 072.789.868-00

**OBJETO:** Convênio entre Prefeitura da Estância Turística de Salto e a APAE –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO, para fins de repasse de recursos (próprios) para custeio, com objetivo de promover serviços na área da saúde, da prevenção ao tratamento ambulatorial especializado, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

| DOCUMENTO                          | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR – R\$    |
|------------------------------------|------------|-------------------------|----------------|
| Termo de Convênio nº 258/2023      | 14/07/2023 | 14/07/2023 a 13/07/2024 | R\$ 120.000,00 |
| Aditamento de Convênio nº 258/2023 | 19/08/2024 | 14/07/2024 a 13/07/2025 | R\$ 120.000,00 |

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 10/12/2023                       | 10.000,00               | 19/01/2024      | 476/2024                       | 10.000,00                |
| 10/01/2024                       | 10.000,00               | 09/02/2024      | 1134/2024                      | 10.000,00                |
| 10/02/2024                       | 10.000,00               | 08/03/2024      | 2000/2024                      | 10.000,00                |
| 10/03/2024                       | 10.000,00               | 10/04/2024      | 3101/2024                      | 10.000,00                |
| 10/04/2024                       | 10.000,00               | 10/05/2024      | 4308/2024                      | 10.000,00                |
| 10/05/2024                       | 10.000,00               | 10/07/2024      | 6544/2024                      | 10.000,00                |
| 10/06/2024                       | 10.000,00               | 19/07/2024      | 6820/2024                      | 10.000,00                |
| 10/07/2024                       | 10.000,00               | 10/09/2024      | 8480/2024                      | 10.000,00                |
| 10/08/2024                       | 10.000,00               | 10/09/2024      | 8480/2024                      | 10.000,00                |
| 10/09/2024                       | 10.000,00               | 10/10/2024      | 9531/2024                      | 10.000,00                |
| 10/10/2024                       | 10.000,00               | 08/11/2024      | 10653/2024                     | 10.000,00                |
| 10/11/2024                       | 10.000,00               | 10/12/2024      | 12042/2024                     | 10.000,00                |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR  |                         |                 |                                | 0,00                     |



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

|                                                               |  |            |
|---------------------------------------------------------------|--|------------|
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |  | 120.000,00 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |  | 286,23     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |  | 0,00       |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                 |  | 120.286,23 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA                |  | 1.208,80   |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |  | 121.495,03 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO, CNPJ. 56.651.003/0001-40 vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | 92.311,83                                     | 0,00                                                                               | 92.311,83                                                                 | 92.311,83                                                | 0,00                                                                         |
| Recursos humanos (6)                               | 6.000,00                                      | 0,00                                                                               | 6.000,00                                                                  | 6.000,00                                                 | 0,00                                                                         |
| Medicamentos                                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locação de imóveis                                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locações diversas                                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Combustível                                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Obras                                              |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 230,00                                        | 0,00                                                                               | 230,00                                                                    | 230,00                                                   | 0,00                                                                         |



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Telxela, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

|                 |               |      |               |               |      |
|-----------------|---------------|------|---------------|---------------|------|
| Outras despesas |               |      |               |               |      |
| TOTAL           | R\$ 98.541,83 | 0,00 | R\$ 98.541,83 | R\$ 98.541,83 | 0,00 |

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIOS                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                                         |
| Recursos humanos (6)                               | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                                         |
| Medicamentos                                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locação de imóveis                                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locações diversas                                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Combustível                                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Obras                                              |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 1.208,80                                      | 0,00                                                                               | 1.208,80                                                                  | 1.208,80                                                 | 0,00                                                                         |
| Outras despesas                                    |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| TOTAL                                              | R\$ 1.208,80                                  | 0,00                                                                               | R\$ 1.208,80                                                              | R\$ 1.208,80                                             | 0,00                                                                         |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 226 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 121.495,03 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ 99.750,63  |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | R\$ 21.744,40  |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              |                |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ 21.744,40  |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Estância Turística de Salto, 30 de Maio de 2025.

Lucélia Aparecida Massoca  
Presidente da APAE de Salto